

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2022

ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2023

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO/EXECUTIVO PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS EM MÓDULOS INDIVIDUAIS EM LOCALIDADES RURAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (LOTE 01)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

No dia 14 de dezembro de 2023, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas **GEASA ENGENHARIA LTDA e CR.ETES Soluções Sustentáveis em Saneamento** ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2023, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO/EXECUTIVO PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS EM MÓDULOS INDIVIDUAIS EM LOCALIDADES RURAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (LOTE 01)”**. Presentes as seguintes membras: Flávia Danielle de Souza Mendes (Presidente), Jacqueline Evangelista Fonseca, e Priscila Ikeda Ushimaru. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme relatado na sequência.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave de cada concorrente estão listados a seguir:

Equipe-Chave das Concorrentes		
Equipe-chave/Profissionais	GEASA Engenharia LTDA	CR.ETES
Coordenador(a) de Projeto	Ricardo Lazzari Mendes	Leonardo Augusto dos Santos
Engenheiro ou Arquiteto de Campo 01	Carlos Henrique Ravazzi	Thiago Bressani Ribeiro
Engenheiro ou Arquiteto de Campo 02	Beatriz Villela Benitez Cudas	Leonardo de Oliveira Abras
Engenheiro ou Arquiteto Orçamentista	Carlos Alberto de Carvalho Heleno	Henrique Lanfernini Ricardo
Profissional de Campo 01	Luis Otavio K. M. Imagiire	Lucas de Almeida Chamhum Silva
Profissional de Campo 02	Jorge Erivaldo M. da S. Filho	Carlos Augusto Lemos Chernicharo

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

ATO 023/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E PROPOSTA CONCEITUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE				
Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020 Avaliação da Proposta Técnica				
Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	GEASA	CR.ETES
Formulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta Atendimento a 5 subcritérios: 15 pontos Atendimento a 4 subcritérios: 12 pontos Atendimento a 3 subcritérios: 9 pontos Atendimento a 2 subcritérios: 6 pontos Atendimento a 1 subcritério: 3 pontos [máximo de 20 (vinte) páginas]	9	15	15	15
i Formulário 2 - Conhecimento do Problema Atendimento a 5 subcritérios: 15 pontos Atendimento a 4 subcritérios: 12 pontos Atendimento a 3 subcritérios: 9 pontos Atendimento a 2 subcritérios: 6 pontos Atendimento a 1 subcritério: 3 pontos [máximo de 20 (vinte) páginas]	9	15	15	15
Plano de Trabalho e Metodologia Proposta + Conhecimento do Problema	18	30	30	30
a Coordenador de projeto: profissional com formação superior em <u>Arquitetura ou Engenharia</u> e registro válido em Conselho de Classe correspondente. Com experiência comprovada em <u>coordenação e/ou gerenciamento e/ou supervisão</u> de serviços de elaboração de projetos de sistemas de esgotamento sanitário, com <u>Certidão de Acervo Técnico (CAT)</u> .	12	20	20	20
b Engenheiro ou Arquiteto de Campo 01 - profissional com formação superior e registro válido em Conselho de Classe correspondente para a realização de levantamentos de campo a fim de subsidiar o dimensionamento dos sistemas individuais de esgotamento sanitário. Deverá comprovar <u>experiência em elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário</u> , por meio de atestados de capacidade técnica com <u>Certidão de Acervo Técnico (CAT)</u> .	6	10	10	10
c Engenheiro ou Arquiteto de Campo 02 - profissional com formação superior e registro válido em Conselho de Classe correspondente para a realização de levantamentos de campo a fim de subsidiar o dimensionamento dos sistemas individuais de esgotamento sanitário. Deverá comprovar <u>experiência em elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário</u> , por meio de atestados de capacidade técnica com <u>Certidão de Acervo Técnico (CAT)</u> .	6	10	10	10
d Arquiteto ou Engenheiro orçamentista - profissional com formação superior e registro válido em Conselho de Classe correspondente para elaboração de peças orçamentárias dos projetos de sistemas individuais de esgotamento sanitário, com experiência comprovada na <u>elaboração de peças orçamentárias no segmento de saneamento básico ou construção civil</u> . A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com <u>Certidão de Acervo Técnico (CAT)</u> .	6	10	10	10
e Profissional de campo 01 - profissional com formação técnica ou superior para dar apoio aos levantamentos de campo. Esse profissional deverá comprovar <u>experiência em "trabalhos de campo"</u> . A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica.	6	10	0	8
f Profissional de campo 02 - profissional com formação técnica ou superior para dar apoio aos levantamentos de campo. Esse profissional deverá comprovar <u>experiência em "trabalhos de campo"</u> . A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica.	6	10	8	8
ii Qualificação da Equipe Chave Formulário 3 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 4 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 5 - Atestados de capacidade técnica A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelas entidades profissionais competentes, quando couber, nos quais a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada. Somente serão considerados os Atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.	42	70	58	66
Nota Técnica	60	100	88,0	96,0

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para as proponentes, nos quesitos “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta” e “Conhecimento do Problema” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta” e “Conhecimento do Problema”, respectivamente *Formulários 1 e 2*, as Concorrentes dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.
- 3) Com relação ao **Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta”** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:
 - **Subcritério 1** - Identificação e quantificação satisfatória dos profissionais da equipe chave e ou apoio alocados segundo distribuição de funções e compatível com o cronograma executivo; é necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal das funções;
 - **Subcritério 2** - Identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatíveis com o cronograma executivo; é necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal dos recursos;
 - **Subcritério 3** - Detalhamento das estratégias, segundo o planejamento logístico para atendimento às demandas do Termo de Referência do Ato Convocatório; é necessário abordar as estratégias para a elaboração dos produtos preliminares e a sua interdependência com os produtos;
 - **Subcritério 4** - Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a elaboração dos Projetos e dissertação satisfatória de estratégias para a superação delas; é necessário fazer referência à legislação de aprovação de projetos legais do município;
 - **Subcritério 5** - Apresentar os arcabouços técnicos que pretende utilizar para executar os serviços. É esperada a demonstração de conhecimentos técnicos com maior profundidade e o domínio na utilização de métodos e técnicas por parte da Proponente.

Formulário 1 – Plano de Trabalho e Metodologia Proposta						
Proponente	Subcritérios					Pontuação
	1	2	3	4	5	
GEASA	✓	✓	✓	✓	✓	15
CR. ETES	✓	✓	✓	✓	✓	15

- As Concorrentes **GEASA E CR.ETES** apresentaram o Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta” atendendo satisfatoriamente e de forma clara aos 5 dos 5 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito.
- 4) Com relação ao **Formulário 2 “Conhecimento do Problema”** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:
- Subcritério 1** - Situação sanitária diagnosticada, de forma resumida, nos municípios contemplados objeto deste Ato Convocatório;
 - Subcritério 2** - Índices e metas sanitárias de longo prazo, no âmbito do esgotamento sanitário em áreas rurais do estado de Minas Gerais;
 - Subcritério 3** - Métodos e técnicas de abordagem adequados para cadastro de famílias com suporte da mobilização social;
 - Subcritério 4** - Demonstração de conhecimentos técnicos relacionados aos processos de tratamento biológico de esgoto sanitário;
 - Subcritério 5** - Conhecimento técnicos para tomada de decisão quanto à seleção da melhor solução para tratamento de esgotamento sanitário na área rural.

Formulário 2 – Conhecimento do Problema						
Proponente	Subcritérios					Pontuação
	1	2	3	4	5	
GEASA	✓	✓	✓	✓	✓	15
CR. ETES	✓	✓	✓	✓	✓	15

- As Concorrentes **GEASA E CR.ETES** apresentaram o Formulário 2 “Conhecimento do Problema” atendendo satisfatoriamente e de forma clara aos 5 dos 5 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito.
- 5) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da Equipe Chave*”, foram examinados pelas avaliadoras todos os atestados e documentos apresentados. A memória das avaliações encontra-se anexa a esta Ata.
- 6) A Concorrente **GEASA ENGENHARIA LTDA** foi considerada **inabilitada**, pois não foram apresentados atestados de capacidade técnica para o Profissional de Campo 01, que comprovem os requisitos técnicos estabelecidos em edital. Em nenhum documento analisado e avaliado foi possível confirmar a experiência deste profissional na execução de trabalhos de campo.

Diante do exposto, a Concorrente **CR.ETES Soluções Sustentáveis em Saneamento** está tecnicamente **habilitada**.

A Concorrente **GEASA ENGENHARIA LTDA** está tecnicamente **inabilitada**.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica de cada uma das concorrentes foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

Flávia Danielle de Souza Mendes

Jacqueline Evangelista Fonseca

Priscila Ikeda Ushimaru